



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 156/2022
De 11 de Abril de 2022

CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 01/2022,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Erito Oliveira de Barros**, para o cargo de **Professor I**, Educação Física/Recreação (Matutino e Vespertino), Nível 22 Classe A-01 com carga horária de 30 horas semanais, na Creche Júlia Varela da Silva e no N.E.M Pedro Alta Cardoso – Beneditos, Vaga excedente, a partir de 11.04.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito